



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 30/2020

EDITAL Nº 30/2020/COL - CGAB/IFRO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Assistência Social, Considerando a Processo SEI nº 23243.005678/2020-83, Despacho 12 (0879121) e Resolução nº 25/CODIR/2020 (0896559), torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 30/2020/COL - CGAB/IFRO, de 29 de Setembro de 2020**, que versa sobre a inscrição dos alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Auxílio Emergencial, destinados aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, considerando a situação de pandemia pelo COVID 19.

Informamos que o período para impetrar recurso contra o Resultado Preliminar será de 15 a 19 de Outubro de 2020, conforme condições e prazos constantes na Retificação do Cronograma do Edital.

Os estudantes que não apresentaram dados bancários devido dificuldades com a abertura de contas, deverão providenciá-los e apresentá-los até a publicação do resultado final, pois não há possibilidade de inclusão na lista de pagamento sem constar as informações bancárias do estudante.

Os processos INDEFERIDOS que desejam recorrer da decisão, deverão apresentar cópia digital do Anexo X devidamente preenchido e assinado pelo aluno ou seus responsáveis (no caso de aluno menor de idade), juntamente com a documentação pendente identificado na coluna correspondente. Toda documentação pendente deverá ser encaminhada em PDF único, com todos os anexos necessários devidamente preenchidos e assinados pelo aluno ou seu responsável (no caso de aluno menor de idade), conforme determina o Edital nº30/2020.

A documentação referente ao recurso deverá ser encaminhada ao e-mail depae.colorado@ifro.edu.br, até às 23h59min do dia 19/10/2020, sendo identificado no título do e-mail "RECURSO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL - **NOME DO ALUNO**".

| | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---------------------------------|-----------|----------|
| 1 | Vitor Felipe da Silva | 60 | DEFERIDO |
| 2 | Jéssika Natália Grando Lopes | 50 | DEFERIDO |
| 3 | Maria Gabriely de Andrade Silva | 50 | DEFERIDO |
| 4 | Lucas Rian Pereira Nunes | 40 | DEFERIDO |
| 5 | Wesley Gean Kalcovik de Araujo | 40 | DEFERIDO |

| | NOME | SITUAÇÃO | PENDÊNCIAS |
|---|---------------------------|------------|---|
| 1 | Adiely Quirino Pereira | INDEFERIDO | INDEFERIDO - Falta preencher o Anexo I; Anexar comprovante de residência; Anexar comprovantes de renda de todos os componentes do grupo familiar. |
| 2 | Alice Silva Lima | INDEFERIDO | INDEFERIDO - Aluna: apresentar cópia da carteira de trabalho - cópia das páginas de identificação, contrato de trabalho e página seguinte em branco, caso não possua carteira de trabalho apresentar declaração justificando tal situação; Apresentar cópia da carteira de trabalho da mãe - página do último contrato de trabalho e página em branco; Apresentar comprovação de renda dos pais de acordo com o item 5.2.4; |
| 3 | Ana Claudia Legramante | INDEFERIDO | Indeferido- Falta apresentar os anexos preenchidos corretamente e assinados; Carteira de trabalho de todos maiores de idade que compõe a família; declaração de imposto de renda ou declaração de isenção de imposto de renda; comprovante de renda. |
| 4 | Ana Gisele de Sousa Lucas | INDEFERIDO | INDEFERIDO - Descumprimento do Item 4 do Edital: não enviou documentos solicitados. |
| 5 | Ana Julia Nogueira | INDEFERIDO | INDEFERIDO. Item 3.6 Não serão aceitos formulários desconfigurados em que as assinaturas não correspondem ao anexo específico; A declaração de trabalho informal (ANEXO V) do padrao está desconfigurada; O termo de |

| | | | |
|---|------------------------------------|------------|--|
| | | | Compromisso da aluna (Anexo IV) está desconfigurado; Não informou se recebe pensão alimentícia no Questionário Socioeconômico e nem o valor correspondente caso receba; Não informou se tem bens patrimoniais. |
| 6 | Ana Maria Bortone | INDEFERIDO | INDEFERIDO - Apresentar cópia da carteira de trabalho - página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página seguinte em branco. Apresentar comprovante de residência em seu nome ou declaração de endereço. |
| 7 | Caio Felipe Monteiro das Neves | INDEFERIDO | INDEFERIDO - Apresentar cópia da carteira de trabalho de Hanna Carine - Página do último contrato de trabalho e página seguinte em branco. Caio: Preencher e assinar os anexos constantes no edital, de acordo com o item 5.2.11 para fins de comprovação de renda; Hanna: Apresentar comprovação de renda, de acordo com o item 5.2 do edital;; |
| 8 | Carolina Martins Vasconcelos Canto | INDEFERIDO | INDEFERIDO: Não apresentou Certidão de Nascimento dos menores, conforme alínea C do item 4.1; Não apresentou Declaração de Imposto de Renda e/ou Declaração de Isenção da mãe, conforme alínea a do item 5.2; Apresentou apenas 1 contracheque e NÃO os 03 últimos; Não apresentou Cópia da Carteira de Trabalho da aluna, conforme item 5.2.9; Não apresentou todos os anexos preenchidos (faltou anexo IV-termo de compromisso de estudante, anexo VIII- termo com os dados bancários, anexo IX-Declaração de isenção de imposto de renda); Não assinou NENHUM anexos que apresentou; Não apresentou cópia do comprovante da conta. |
| 9 | Cibeli Silva Lima | INDEFERIDO | INDEFERIDO. a) Requerimento de Inscrição preenchido por completo (ANEXO I); b) Cópia dos documentos pessoais do estudante (CPF e documento de identificação oficial com foto); c) Cópia dos documentos pessoais de todos os integrantes da unidade familiar em que reside (CPF, documento de identificação oficial com foto ou certidão de nascimento para menores de 18 anos); d) Cópia do comprovante de residência atual (Ex: água, luz, telefone ou outros), em nome de um familiar, com data de no máximo três meses anterior a data inscrição ou na falta deste, declaração de residência, juntamente com comprovante de água luz, telefone ou outro. e) Questionário Socioeconômico preenchido por completo (ANEXO II), não apresentou a justificativa da necessidade do auxílio, e falta assinatura do responsável legal, tendo em vista que é estudante menor; f) Declaração de Renda preenchida por completo (ANEXO III), pois falta assinatura do responsável legal; Falta comprovação de renda: Mãe: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com cópias das páginas de identificação do trabalhador e do contrato de trabalho onde consta o último registro ou página em branco, além da página de alteração salarial atualizada, para todos os maiores de 18 (dezoito) anos. Na inexistência desta, apresentar Declaração de justificativa; no caso de perda, boletim de ocorrência ou protocolo de solicitação de CTPS, se for o caso; b) Declaração de que não exerce nenhuma atividade remunerada (ANEXO VI). c) Cópia da última declaração de imposto de renda (IRPF). Sendo a declaração de renda realizada em 2020, referente ao exercício 2019 ou, para aqueles que ainda não declararam em 2020, apresentar a declaração de imposto de renda declarada em 2019 referente ao exercício 2018. A declaração de imposto de renda deverá ser acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou Declaração de isenção de IRPF (ANEXO IX). Falta comprovação de renda: PAI: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com cópias das páginas de identificação do trabalhador e do contrato de trabalho onde consta o último registro, além da página de alteração salarial atualizada (quando houver registro), para todos os maiores de 18 (dezoito) anos. Na inexistência desta, apresentar Declaração de justificativa; no caso de perda, boletim de ocorrência ou protocolo de solicitação de CTPS, se for o caso; b) Declaração de trabalho informal especificando o tipo de trabalho e o valor recebido (ANEXO V); c) Cópia da última declaração de imposto de renda (IRPF). Sendo a declaração de renda realizada em 2020, referente ao exercício 2019 ou, para aqueles que ainda não declararam em 2020, apresentar a declaração de |

| | | | |
|----|---------------------------------|------------|--|
| | | | imposto de renda declarada em 2019 referente ao exercício 2018. A declaração de imposto de renda deverá ser acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou Declaração de isenção de IRPF (ANEXO IX). Apresentação de dados bancários da aluna (Anexo VIII) |
| 10 | Dieile Tharliane Soares Cabral | INDEFERIDO | INDEFERIDO - Apresentar: cópia da carteira de trabalho dos pais - páginas de identificação, último contrato de trabalho e página em branco; |
| 11 | Edilene da Silva Costa | INDEFERIDO | INDEFERIDO - Falta apresentar cópia legível do Extrato ou Cartão com os dados bancários em nome da Estudante. Obs: o Valor atribuído nos bens patrimoniais é em virtude da multiplicação da quantia de gado leite e o valor declarado + a soma do valor da casa e moto. |
| 12 | Eduarda Coelho Gonçalves | INDEFERIDO | Já está inscrita no auxílio emergencial |
| 13 | Elaine da Silva Felipe | INDEFERIDO | INDEFERIDO - Falta cópia da carteira de trabalho do pai e da mãe - página do último contrato de trabalho e página seguinte em branco. Apresentar notas fiscais de venda de produtos agrícolas referente os últimos 12 meses. |
| 14 | Emili Paulina da Silva | INDEFERIDO | INDEFERIDO - 5.2.2. Servidor Público Estatutário (Deverão apresentar todos os documentos abaixo): a) Cópia da declaração de imposto de renda (IRPF) declarada em 2019 referente ao exercício 2018, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou se for o caso, ou Declaração de isenção de IRPF (ANEXO IX). b) Caso não declare imposto de renda, deverá apresentar os contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição. Obs: Favor excluir os formulários que não forem utilizados. |
| 15 | Gabrielly Stéphane Souza Vieira | INDEFERIDO | INDEFERIDO: a) falta apresentar, pelo menos mais um comprovante de renda do Sr. Manoel, seu avô. b) Em relação a sra. Marta, sua avó, precisa apresentar cópia da Carteira de Trabalho (página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página seguinte em branco.) Uma vez apresentado o Comprovante de pagamento do Simples como costureira, precisa apresentar Declaração de Renda com valor aproximado que recebe por mês. |
| 16 | Geovana Signorelli Beatto | INDEFERIDO | Já recebe o auxílio emergencial desde março/2020 |
| 17 | Gisely Ferreira dos Santos | INDEFERIDO | INDEFERIDO - a) Fala, que Auxílio Emergencial do Gov. Federal recebido pelo pai, reduziu em 50%, mas não apresenta extrato da conta bancária. b) Pai apresenta Laudo Médico de incapacidade laborativa há 26 anos, mas não apresenta Extrato bancário como beneficiário do INSS. c) Marcou que aluga imóvel para alguém, mas não apresentou Contrato de Arrendamento e ou de Aluguel e não mencionou o valor. d) Marcou que aluga propriedade de alguém, mas não apresentou Contrato de Arrendamento ou de Aluguel e não mencionou o valor. |
| 18 | Heloísa da Silva Lopes | INDEFERIDO | INDEFERIDO - Apresentar carteira de trabalho dos pais - páginas de identificação, último contrato de trabalho e página seguinte em branco; apresentar declaração do pai de que possuiu ou não possui renda (anexo V ou VI, conforme o caso). Notas fiscais da renda obtida nas lavouras ou produtos oriundos do trabalho rural, caso haja. |
| 19 | Jaqueline Grigorio Gomes | INDEFERIDO | INDEFERIDO. Falta apresentar documentação da Mãe, conforme item 5.2.2 do edital - b) Caso não declare imposto de renda, deverá apresentar os contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição./ Falta apresentar documentação do Pai, conforme item 5.2.1 do edital - a) Contracheques ou holerites dos três últimos meses anteriores à inscrição; b) ... Declaração de isenção de IRPF (ANEXO IX). Em caso de desemprego deve apresentar os documentos conforme o item 5.2.8 - b) Comprovação do Seguro Desemprego, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, quando houver, e no caso de não haver movimentação bancária, apresentar uma justificativa, além da Declaração de isenção de IRPF (ANEXO IX).:/ Falta apresentar cópia legível do Extrato ou Cartão com os dados bancários em nome da Estudante. |
| 20 | Jefferson Alves Pinto | INDEFERIDO | INDEFERIDO - Falta cópia da carteira de trabalho do pai e da mãe - páginas da foto, último contrato de trabalho e página seguinte em branco; Jefferson: apresentar cópia da carteira de trabalho, caso não possua, apresentar declaração justificando; Mãe: Apresentar comprovação de renda de acordo com item 5.2 do edital; |
| 21 | Jhonatan Moura dos Santos | INDEFERIDO | Indeferido - Apresentar carteira de trabalho do pai; Declaração que não |

| | | | |
|----|--------------------------------------|------------|---|
| | | | exerce atividade remunerada; Declaração de imposto de renda ou Declaração de Isenção de todos maiores de idade que compõe o grupo familiar. |
| 22 | José Henrique de Souza Costa | INDEFERIDO | INDEFERIDO:FALTA COMPROVANTE DE ENDEREÇO, COMPROVANTES DE RENDA DA MÃE, DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL ESPECIFICANDO O TIPO DE TRABALHO E O VALOR RECEBIDO ,COPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO COM PAGINAS DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR,PAGINA DO ULTIMO REGISTRO ,ALEM DA PAGINA DE ALTERAÇÃO DE SALARIO QUANDO HOVER,NA INEXISTENCIA DA CARTEIRA, TRAZER DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA ; NO CASO DE PERDA, BOLETIM DE OCORRENCIA OU PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO. COPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE RENDA PARA QUEM NÃO DECLARA. DO JOSE HENRIQUE FALTOU COPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO COM PAGINAS DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR,PAGINA DO ULTIMO REGISTRO ,ALEM DA PAGINA DE ALTERAÇÃO DE SALARIO QUANDO HOVER,NA INEXISTENCIA DA CARTEIRA, TRAZER DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA ; NO CASO DE PERDA, BOLETIM DE OCORRENCIA OU PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO. |
| 23 | Judson de Assis Santos | INDEFERIDO | INDEFERIDO: a) Apresentou comprovante de residência em nome de outra pessoa, sendo assim, deve apresentar uma declaração de residência ou o Contrato de Aluguel - Conforme Edital 30/2020 - "(4.1... d) Cópia do comprovante de residência atual (Ex: água, luz, telefone ou outros), em nome de um familiar, com data de no máximo três meses anterior a data inscrição ou na falta deste, declaração de residência, juntamente com comprovante de água luz, telefone ou outro.); b) - Falta apresentar, de fato, a condição de desempregados dos moradores, tanto do estudante, quanto de sua irmã. Para isso, precisa-se da cópia das páginas do último Contrato de Trabalho, onde consta o último registro ou página em branco, além da página de alteração salarial atualizada da CTPS. Conforme Edital 30/2020 - "(5.2.11. Pessoas com idade igual ou superior a 18 anos que apenas estude: (Deverão apresentar todos os documentos abaixo) a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com cópias das páginas de identificação do trabalhador e do contrato de trabalho onde consta o último registro ou página em branco, além da página de alteração salarial atualizada, para todos os maiores de 18 (dezoito) anos.)" |
| 24 | Kamily Eduarda de Souza Fabre | INDEFERIDO | INDEFERIDO. Item 3.2 do Edital- Contradições de informações, a aluna diz que os pais são separados e que recebe pensão, e ao mesmo tempo informa que a renda da mãe e do pai é conjunta. Apresentar justificativa sobre a situação, além de apresentar algum documento que comprove a renda conjunta, como exemplo declaração de sindicato, e se não for possível a declaração por causa da pandemia, apresentar declaração a mão informando a situação. E, se os pais forem separados, apresentar a documentação apenas das pessoas em que o estudante reside. |
| 25 | Karla Jamilly Cassiano Rocha | INDEFERIDO | INDEFERIDA: Não apresentou 3 últimos contracheques conforme edital (apresentou junho e julho do pai e junho e agosto da mãe); Não apresentou declaração de imposto de renda ou isenção da mãe Alessandra; Anexo II desconfigurado e sem assinatura; Carteira de Trabalho de Alex Cassiano faltando cópia das páginas previstas no item 5.2.11 do edital. Não apresentou Notas fiscais das vendas de gado constantes na Declaração de Imposto de Renda, conforme previsto no item 5.2.4, alínea d. |
| 26 | Katellein Rayana Silva Altoé | INDEFERIDO | INDEFERIDO: Falta apresentar a seguinte documentação do PAI: cópia do verso do RG, Declaração de isenção de IRPF (ANEXO IX) e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) onde conste as páginas de identificação do trabalhador, ..., além da página seguinte em branco e alteração salarial atualizada (quando houver registro), conforme item 5.2.1 do edital. Falta apresentar a seguinte documentação do MÃE: cópia do verso do RG, Declaração de isenção de IRPF (ANEXO IX), Declaração de trabalho informal especificando o tipo de trabalho e o valor recebido (ANEXO V) e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) onde conste as páginas de identificação do trabalhador, ..., além da página seguinte em branco e alteração salarial atualizada (quando houver registro), conforme item 5.2.9 do edital. Falta apresentar cópia legível do Extrato ou Cartão com os dados bancários em nome da Estudante. |
| 27 | Ketlen Lorraine de Oliveira Carvalho | INDEFERIDO | INDEFERIDO - Falta assinatura do responsável legal nos anexos I, II, III, IV |

| | | | |
|----|----------------------------------|------------|---|
| | | | e VIII; |
| 28 | Leonardo Fonseca Zembrani | INDEFERIDO | INDEFERIDO: NÃO ASSINOU OS ANEXOS; FALTARAM CÓPIAS DAS CTPS DO ESTUDANTE E DA MÃE, CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E DO RG E CPF DO ESTUDANTE E DA MÃE; DECLAROU QUE A MÃE RECEBE 600,00 MENSAIS, PORÉM NÃO APRESENTOU COMPROVANTES DE RENDA EM NOME DA MÃE; NÃO COLOCOU O VALOR DOS BENS PATRIMONIAIS. |
| 29 | Luana Carolina Morais Ruppenthal | INDEFERIDO | INDEFERIDO - Anexar cópia legível dos documentos pessoais de todos os membros do grupo familiar; Anexar comprovante de residência legível; Apresentar cópia legível da carteira de trabalho da estudante, da Mãe, do Pai e da irmã Ana Catarina; Apresentar os anexos correspondente às comprovações de renda da mãe e da irmã, de acordo com o item 5.2.8 e 5.2.11; |
| 30 | Luana Maiara de Assis Santos | INDEFERIDO | INDEFERIDO - A estudante não comprovou a condição de desempregada, conforme item 5.2.8 Não apresentou todas as páginas da Carteira de Trabalho: faltou a página do Contrato de Trabalho onde consta o último registro; além do extrato bancário dos últimos três meses, ou justificativa. O irmão também não apresentou todos os documentos conforme item 5.2.11 de que apenas estuda. |
| 31 | Luiz Carlos Santos de Almeida | INDEFERIDO | INDEFERIDO - Anexar toda a documentação, conforme solicitado no item 4 do Edital nº30/2020. Preencher corretamente o anexo III, identificando quem são as pessoas que compõe o grupo familiar do estudante. Apresentar os documentos, conforme solicitado no item 4, para todos os membros que compõe o grupo familiar. Apresentar a comprovação de renda do estudante e de todos os membros que compõe o grupo familiar, de acordo com o item 5 do edital nº30/2020. |
| 32 | Luiz Fernando Batista Carvalho | INDEFERIDO | INDEFERIDO: Falta apresentar cópia do cartão bancário (ANEXO VIII TERMO COM DADOS BANCÁRIOS Obs.: Os dados devem ser legíveis e a conta deve estar ativa em nome do aluno. Deverá ser apresentado cópia do cartão bancário.) |
| 33 | | | |
| 34 | Maria Heloisa Souza Silva | INDEFERIDO | INDEFERIDO - Falta apresentar a página do contrato de trabalho da mãe onde consta o último registro e página em branco, conforme item 5.2.9 do Edital |
| 35 | Mateus Dos Santos Teixeira | INDEFERIDO | INDEFERIDO - Apresentar cópia da carteira de trabalho de todos membros do grupo familiar - páginas de identificação, ultimo contrato de trabalho e página em branco. Falta assinatura do estudante em todos os anexos do edital. Mãe: apresentar comprovação de renda, de acordo com o item 5.2 do edital; Pai: apresentar comprovação de renda, de acordo com o item 5.2 do edital; |
| 36 | Matheus Efrain Inacio | INDEFERIDO | INDEFERIDO: O estudante citou na justificativa de inscrição que devido à situação de Pandemia, estaria trabalhando para auxiliar a família financeiramente, porém não apresentou nenhum comprovante ou declaração de renda em seu nome. (Enviar no período de recurso ou refazer o anexo da justificativa e enviar, caso tenha se expressado de forma errada. |
| 37 | Milca Torres Tavares | INDEFERIDO | INDEFERIDO - Apresentou comprovante de residência em nome de outra pessoa, sendo assim deve apresentar uma declaração de residência ou o contrato de aluguel (4.1... d) Cópia do comprovante de residência atual (Ex: água, luz, telefone ou outros), em nome de um familiar, com data de no máximo três meses anterior a data inscrição ou na falta deste, declaração de residência, juntamente com comprovante de água luz, telefone ou outro.); - Falta apresentar cópia das páginas do contrato de trabalho onde consta o último registro ou página em branco, além da página de alteração salarial atualizada da CTPS do irmão (5.2.11. Pessoas com idade igual ou superior a 18 anos que apenas estude: (Deverão apresentar todos os documentos abaixo) a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com cópias das páginas de identificação do trabalhador e do contrato de trabalho onde consta o último registro ou página em branco, além da página de alteração salarial atualizada, para todos os maiores de 18 (dezoito) anos.); - Deve apresentar um documento que comprova que a mãe não está mais vinculada ao Estado de Rondônia conforme consta na Carteira de Trabalho Digital; |
| 38 | Paula Maria Bianor de Arruda | INDEFERIDO | INDEFERIDO - Anexar cópia da carteira de trabalho de Paula Maria e Bruno Carlos - páginas da foto, último contrato de trabalho e página seguinte em branco. Caso não possua, apresentar declaração justificando. |

| | | | |
|----|------------------------------------|------------|--|
| 39 | Paulo Cesar Peixoto dos Santos | INDEFERIDO | INDEFERIDO - Falta apresentar cópia IRPF ou declaração de isenção de IRPF do pai e da mãe (5.2.2. Servidor Público Estatutário (Deverão apresentar todos os documentos abaixo): a) Cópia da declaração de imposto de renda (IRPF) declarada em 2019 referente ao exercício 2018, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou se for o caso, ou Declaração de isenção de IRPF (ANEXO IX)); - Falta apresentar a cópia do cartão bancário (ANEXO VIII TERMO COM DADOS BANCÁRIOS Obs.: Os dados devem ser legíveis e a conta deve estar ativa em nome do aluno. Deverá ser apresentado cópia do cartão bancário.); - Falta apresentar algum documento que comprove que o pai ainda está em tratamento da leucemia, pois o documento apresentado é de 2012 (6. b) Doença crônica de membro da família, comprovar com Laudo Médico que deve ser entregue junto aos documentos de inscrição com no mínimo 12 meses anterior a inscrição.) |
| 40 | Rayane Silva Dos Reis | INDEFERIDO | Já recebe o auxílio emergencial desde março/2020 |
| 41 | Renatha Jacqueline da Silva Santos | INDEFERIDO | Falta CTPS do pai e da mãe. Apresentar comprovante de renda do pai. Apresentar documentos pessoais (RG, CPF) de todos. Pendente Comprovante de endereço. |



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 15/10/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049310** e o código CRC **CBA21C18**.